



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2021

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24 / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A EMPRESA EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021
CONTRATO Nº 24 / 2021

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPE TEODORO SANCHES**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.360.324/0001-57 com sede no endereço **R MISSENO DE PADUA, 495, bairro CENTRO, cidade LAVRAS - MG, CEP 37200-142**, neste ato representado por: **LEANDRO RIBEIRO SERRA**, portadora do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 24 / 2021 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 26/2021, Pregão nº 7/2021, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 8.666/93 e alterações e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

1.1. O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Locação de Software de Serviços de Apoio Administrativo de TFD para atender a Secretaria Municipal Prefeitura Municipal de Albertina, conforme especificações contidas no Processo nº 26/2021.

CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2021.

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, com **início em 18/04/2026 e encerramento previsto para 18/06/2026.**

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, em conformidade da Lei 8.666/93.

3.2. A despesa decorrente correrá pelas dotações orçamentárias:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
234	02.04.01-3390.40.00-10.301.5014-4.067	1.500.95

CLÁUSULA IV – Do Valor

4.1. Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, mantem-se os valores previstos do Contrato nº 24/2021 com a alterações anteriores, sendo o valor total de R\$ 3.921,70 (Três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos) no período de dois meses.

Item	Cód.	Descrição/Especificação	UN	Qt.	Unitário	Total
1	10381	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TFD Locação de Software de Serviços de Apoio Administrativo de TFD para atender a Secretaria Municipal Prefeitura Municipal de Albertina. O Software para informações de redução dos custos tanto com combustíveis, manutenção dos veículos, diárias e horas extras de motoristas no trâmite de transporte de pacientes atendidos fora do domicílio dos veículos da saúde.	MÊS	2	1.960,8488	3.921,70

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



5.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

6.2. Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29

EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E
CIA LTDA - CNPJ: 11.360.324/0001-57

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

Andressa Opúsculo Tenório
CPF nº: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO